ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **209**/2019

Data do Protocolo: 06/06/2019

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA Data final para apreciação: 11/07/2019

Assunto:

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.







OFÍCIO/SJC Nº 0162/2019

Em 06 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 – Centro

Senhor Presidente:

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que cria 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

O emprego público de Agente Comunitário de Saúde fora introduzido no quadro de pessoal do Município por meio da Lei nº 6.453, de 18 de agosto de 2006, justificando-se tal aumento de vagas em razão de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a abertura de processo seletivo para provimento de novos agentes, tendo em vista: (i) a abertura de Equipes de Saúde da Família na USF Victório de Santi, na ESF Assentamento Monte Alegre e na USF Jardim São Bento; (ii) o atendimento da demanda crescente das Equipes de Saúde da Família nos territórios do Jardim Indaiá, Jardim Adalberto Roxo, Região do Valle Verde, Jardim São Rafael, Jardim Maria Luiza, Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim Vale do Sol e Jardim Paraíso.

Esclarecemos que o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde é, fundamentalmente, a realização de "visitas domiciliares" – sendo assim, quanto maior a população dos territórios, maior deverá ser a quantidade destes profissionais para o acompanhamento das famílias.

Em específico, a presente propositura tão somente (i) aumenta para 232 (duzentos e trinta e duas) as vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, bem como (ii) insere tal quantitativo no Anexo I da Lei nº 6.251, de 2005 – sanando, assim, a ausência de tal quantitativo no atúal Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do Poder Executivo.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Jeis. Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos

17:80 06/06/2019 005625 PROTUCILO-COMPRO MINICIPIL NA





seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA Rrefeito Municipal -



PROC. 266/19 C.M.

209/2019

PROJETO DE LEI №

Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Emprego	N° de Vagas	
Agente Administrativo de Serviços Públicos	650	
Agente Comunitário de Saúde	232	
Agente de Enfermagem	500	"(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 266/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum:	
Data de recebimento: 06 JUN 2019	Prazo para apreciação: 11 JUL 2019	MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 06 de junho de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,_

0 7, JUN. 2019

TENENTE SANTANA

Presidente

THE RESIDENCE OF THE SECRETARIES	MET HE SAN
Aprovado em única discussão e votação, no termos do artigo 245, do Regimento Interno. Araraquara,	
Presidente	
The second design of the second of the secon	ersa unos
Dispensado o parecer sobre a redação final, requerimento do versador	2
***************************************	00
Nos termos do artigo 269 do Regimento interne	0
Araraqua. a,	10-1
Janta	
Prejettente (••



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

278

/2019

Projeto de Lei nº 209/2019

Processo nº 266/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, é privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das domissões,

0 7 JUN. 2019

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

149

/2019

Processo nº 266/2019

Projeto de Lei nº 209/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

> Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR



Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

PARECER Nº

074

/2019

Projeto de Lei nº 209/2019

Processo nº 266/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

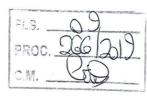
0 7 JUN. 2019

Gerson da Farmácia Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 185/2019</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 209/2019</u>

Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

EIVII NEGOS I OBEICOS DE I NO VIIVIEN	TO LI LIIVO	_
Emprego	N° de Vagas	
Agente Administrativo de Serviços Públicos	650	
Agente Comunitário de Saúde	232	
Agente de Enfermagem	500	"(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estados.de

São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 088/2019-DL

Araraquara, 12 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 11 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa	
180/2019	111/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o D Municipal do Pedagogo, a ser comemorada nualmente no dia 20 de maio, e dá outro providências.	
181/2019	118/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.	
182/2019	124/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Abigail Machado Callera via pública do Município.	
183/2019	207/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.	
184/2019	208/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.	
185/2019	209/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.	
186/2019	210/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.	
187/2019	211/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	
188/2019	212/2019	Vereador Paulo Landim	Altera a Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019.	

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 11 Proc. 266/19 Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 012/2019

Em 11 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA MD. Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9615	12/06/2019	185/2019	209/2019
9616	12/06/2019	186/2019	210/2019
9617	12/06/2019	183/2019	207/2019
9618	12/06/2019	184/2019	208/2019
9619	12/06/2019	187/2019	211/2019
9620	12/06/2019	188/2019	212/2019
9621	24/06/2019	192/2019	214/2019
9622	24/06/2019	193/2019	215/2019
9623	24/06/2019	194/2019	216/2019
9624	24/06/2019	195/2019	217/2019
9625	24/06/2019	196/2019	218/2019
9626	24/06/2019	197/2019	219/2019
9627	27/06/2019	204/2019	221/2019
9628	27/06/2019	205/2019	222/2019
9629	27/06/2019	206/2019	223/2019
9630	27/06/2019	207/2019	224/2019
9631	27/06/2019	208/2019	226/2019
9632	27/06/2019	209/2019	227/2019
9633	27/06/2019	210/2019	228/2019
9634	27/06/2019	211/2019	229/2019
9635	01/07/2019	180/2019	111/2019
9636	01/07/2019	181/2019	118/2019
9637	01/07/2019	182/2019	124/2019
9638	01/07/2019	189/2019	066/2019
9639	01/07/2019	190/2019	117/2019
9640	01/07/2019	191/2019	147/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de

nosso elevado apreço e distinta consideração.

'rocesso nº 26/2079

N Gerência de Gestão da Informação ara os devidos fins.

72 107/2019 0/ Caip J. 2 Roda

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Atenciosamente

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Valdemar Martins Neto Mouco CalD Felipe Barbosa Rocha Assistente Técnico Legislativo Matrícula 25094



Folha 12 Proc. 26919 Resp.

LEI Nº 9.615

De 12 de junho de 2019 Autógrafo nº 185/19 — Projeto de Lei nº 209/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Emprego	N° de Vagas	
Agente Administrativo de Serviços Públicos	650	
Agente Comunitário de Saúde	232	
Agente de Enfermagem	500	"(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeite Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



Câmara Municipal de Araraquara

FL. 3 PROC. 266/13 C.M.

Diretoria Legislativa

TERMO DE ESCLARECIMENTO

É a presente para informar que, por um lapso, as atuais fls. 007 a 008, dos autos deste Processo nº 266/2019, foram numeradas de maneira equivocada, razão por que de estarem tachadas as numerações equivocadas, prevalecendo, assim, as numerações sem tachados.

Araraquara, 20 de agosto de 2019.

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Assistente Técnico Legislativo

Matrícula nº 25094